

EDITAL Nº 02/2024

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Direção da Faculdade do CEFI – FACEFI, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que abre o processo seletivo de estudantes voluntários no Programa de Monitoria Acadêmica durante o segundo semestre letivo de 2024.

1. Das características gerais

O Programa de Monitoria Acadêmica é destinado à melhoria dos processos de ensino-aprendizagem do Curso de Psicologia da FACEFI. Compreende atividades de cunho técnico-didático, de caráter voluntário por parte do estudante monitor. Tem por objetivo proporcionar aos alunos da FACEFI a participação efetiva em projetos de ensino, sob a orientação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares.

2. Das competências das partes durante o processo seletivo

2.1 Compete à Direção da FACEFI e a Coordenação do Curso de Psicologia

- Coordenar a implementação deste edital;
- Disponibilizar o formulário de inscrição;
- Receber e homologar as inscrições dos candidatos, por intermédio do Núcleo Docente Estruturante;
- Disponibilizar para os professores das disciplinas as inscrições recebidas;
- Realizar a classificação e a seleção dos candidatos, por intermédio do Núcleo Docente Estruturante;
- Disponibilizar a lista de classificados;
- Autorizar a convocação dos selecionados para o exercício da Monitoria.

2.2 Ao candidato compete

- Prestar informações corretas e verdadeiras durante o processo seletivo;
- Realizar a inscrição por meio de formulário específico para esse fim (conforme link no subitem 3.2);
- Acompanhar no site da FACEFI e outros canais de comunicação todas as notícias referentes ao processo seletivo;
- Estar matriculado e frequente no Curso de Psicologia;
- Atender a todos os requisitos previstos no presente edital;
- Atentar-se ao prazo de inscrição, conforme previsto no subitem 3.2.

3. Das inscrições

3.1 Requisitos para a inscrição do candidato

- Estar devidamente matriculado em, no mínimo, 3 disciplinas no semestre letivo 2024.2;
- Ter obtido aprovação ou aproveitamento na disciplina para a qual está se inscrevendo como monitor;
- Ter disponível o turno em que ocorrerá a disciplina para a qual está realizando a inscrição;
- O candidato poderá realizar inscrição em duas disciplinas (1ª e 2ª opção) constantes no Formulário de Inscrição (subitem 3.2). No entanto, poderá assumir a Monitoria em apenas uma disciplina por semestre, em um dos turnos (manhã ou noite).

3.2 Período de inscrição

O período de inscrições será de 08 a 22 de julho de 2024, sendo que no último dia de inscrição o formulário ficará aberto até às 13h, horário de Brasília. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição fora do prazo.

O candidato deve preencher o formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/2msUDiNZ3SJKLjfN9>, e informar o solicitado, incluindo a primeira e a segunda opções de disciplinas para Monitoria.

O histórico escolar e a comprovação de matrícula no semestre 2024.2 será conferido automaticamente pela Secretaria Acadêmica, implicando na desclassificação do candidato se não cumprir os requisitos do subitem 3.1.

4. Da seleção e da classificação

O processo seletivo será constituído exclusivamente de Análise do Histórico Acadêmico. A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota final dos candidatos. Por nota final entende-se a média de notas de todas as disciplinas cursadas pelo candidato até o presente momento (com aprovação ou não).

Em caso de empate na média de notas, para o preenchimento das vagas serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1º) O estudante com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2023 (Estatuto do Idoso);
- 2º) O estudante que cursou, a mais tempo, a disciplina para a qual se candidatou;
- 3º) O estudante com maior nota na disciplina para a qual se candidatou no momento da inscrição;

Será disponibilizada uma vaga por disciplina, entre aquelas ofertadas no Formulário de Inscrição (subitem 3.2).

5. Da divulgação das inscrições e dos resultados

A lista de candidatos selecionados e classificados será divulgada no dia 29/07/2024, no site do CEFI/FACEFI (em editais): <https://www.cefipoa.com.br/br/editais>.

O início da monitoria ocorrerá após autorização da Diretoria da FACEFI e da Coordenação de curso. O professor responsável pela disciplina entrará em contato com o estudante selecionado assim que receber a autorização.

6. Das atribuições durante a Monitoria

6.1 Do estudante monitor

- Elaborar, em conjunto com o professor orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- Dedicar quatro horas semanais nas atividades de monitoria, em horários a serem combinados com o professor orientador, sem prejuízo das atividades acadêmicas do aluno monitor;
- Auxiliar o professor em tarefas didáticas, como assistência aos alunos da disciplina na resolução de exercícios, trabalhos extraclasse, elucidação de dúvidas, assistência ao professor na preparação e regência de aulas e trabalhos práticos, na elaboração de material didático e atividades afins;
- Apresentar Relatório Final da Monitoria, a ser combinado com o professor orientador.

ATENÇÃO: É vedado ao estudante monitor conduzir aula sem a presença do professor orientador ou de outro professor/convidado que o substitua.

6.2 Do professor orientador

- Elaborar, junto ao estudante monitor, o plano de trabalho e o relatório final da Monitoria;
- Organizar o horário de trabalho do estudante monitor, garantindo que não haverá prejuízos em suas atividades acadêmicas;
- Acompanhar e orientar o estudante monitor na execução das atividades da monitoria;
- Solicitar o cancelamento da monitoria em caso de desempenho insuficiente por parte do estudante monitor.

7. Das disposições finais

A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância aos procedimentos e prazos de inscrição, seleção e divulgação do resultado final.



A suspensão das atividades de monitoria poderá ocorrer a qualquer tempo, por desistência do estudante monitor, ou por iniciativa do professor orientador, devido ao desempenho insatisfatório, trancamento de matrícula ou afastamento, mesmo que temporário (por motivo de doença, por exemplo).

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: coordenaçãoopsicologia@facefi.org

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.